



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

**30ª SESSÃO ORDINÁRIA
3ª SEÇÃO LEGISLATIVA
9ª LEGISLATURA**

ORD E M D O D I A

APRESENTAÇÃO:

01) Mensagem n. 0495/GP/2019, Projeto de Lei nº. 2728/GP/2019, de 03 de outubro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE- SEMINFRAM"**. (R\$ 354.028,60 trezentos e cinquenta e quatro mil, vinte e oito reais e sessenta centavos, será destinado para aquisição de materiais que darão apoio aos serviços de recapeamento e tapa-buraco no Município de Jarú/RO).

02) Mensagem n. 0498/GP/2019, Projeto de Lei nº. 2732/GP/2019, de 07 de outubro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE- SEMINFRAM"**. (R\$ 92.961,23 noventa e dois mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos, será destinado para apoio aos serviços de recapeamento e tapa-buracos no Município de Jarú/RO).

03) Projeto de Lei nº. 2730/GP/2019, de 04 de outubro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"DISCIPLINA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, DE ENTRETENIMENTO E PRESTADORES DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE JARU E DÁ NOVA REDAÇÃO À LEI 2.232/GP/2017"**.

1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

01) Projeto de Lei nº. 2721/GP/2019, de 24 de setembro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE"**. (R\$ 807.440,59 oitocentos e sete mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos, a qual será destinado para a iluminação pública no setor 08).



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

02) Projeto de Lei nº. 2724/GP/2019, de 30 de setembro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE"**. (R\$ 1.800.000,00 um milhão e oitocentos mil reais, será destinado ao custeio da manutenção de média e alta complexidade-MAC).

03) Projeto de Lei nº. 2725/GP/2019, de 30 de setembro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FAZENDA"**. (R\$ 71.207,77 setenta e um mil, duzentos e sete reais e setenta e sete centavos, será destinado para pagamento de serviços complementares referente à construção do Complexo Administrativo).

04) Projeto de Lei nº. 2726/GP/2019, de 01 de outubro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER"**. (R\$ 19.990,00 dezenove mil e novecentos e noventa reais, será destinado para cobrir despesas com aquisição de materiais de consumo).

05) Projeto de Lei nº. 2727/GP/2019, de 02 de outubro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE"**. (R\$ 19.056,96 dezenove mil e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos, será destinado para devolução do saldo de convênio).

06) Projeto de Lei nº. 2729/GP/2019, de 03 de outubro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE"**. (R\$ 260.000,00 duzentos e sessenta mil reais, será destinado para acobertar despesas com pagamentos de tarifas com fornecimento de energia elétrica referente à iluminação pública do Município de Jarú/RO).

07) Projeto de Lei nº. 2731/GP/2019, de 04 de outubro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE**



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

SAÚDE". (R\$ 6.995,84 seis mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos, será destinado para devolução de saldo do recurso).

2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

01) Projeto de Lei nº. 347/MD/CMJ/2019, de 30 de setembro de 2019, de autoria da Mesa Diretora que **"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO, A TÍTULO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU, QUE OCUPAM O CARGO DE AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA, CRIA FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADO DO SETOR DE COPA E COZINHA, ALTERA O ANEXO IV DA LEI 1.848/GP/2014, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

01) Indicação n.º 76/GV/2019 de autoria do Vereador FRANCISCO BAQUER, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal **"SOLICITA A INSTALAÇÃO DE PLACAS NAS DIVISAS DO MUNICÍPIO"**.

02) Indicação n.º 77/GV/2019 de autoria do Vereador ANTÔNIO CARLOS BEZERRA, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal **"SOLICITA QUE SEJA FEITA UMA RATIFICAÇÃO DE UMA VALETA LOCALIZADA NA AVENIDA MARECHAL RONDON ESQUINA COM A RUA RIO GRANDE DO NORTE"**.

03) Indicação n.º 78/GV/2019 de autoria do Vereador ANTÔNIO CARLOS BEZERRA, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal **"SOLICITA QUE SEJA FEITO UM QUEBRA-MOLAS NA RUA PLÁCIDO DE CASTRO ENTRE A RUA PADRE CHIQUINHO E A RUA AFONSO JOSÉ"**.

Palácio Sidney Rodrigues Guerra - Jarú/RO, 14 de outubro de 2019.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
PRESIDENTE-CMJ